



GOVERNO MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60



3º TERMÓ ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210116

O Município de **ULIANÓPOLIS**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.413.842/0001-91, com sede na AV. PARAIBA 442, representado por **ADONIAS CORREA DA SILVA**, Secretário de Saúde, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **POLYMEDH.EIRELI**, inscrita no CNPJ 63.848.345/0001-10, com sede na AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 4547, IANETAMA, Castanhal-PA, CEP 68745-000, representada por **MARLENE MARIANO GRIPP**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA CLÁUSULA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

SEGUNDA CLÁUSULA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura e vigência até 31 de Dezembro de 2022.

TERCEIRA CLÁUSULA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ULIANÓPOLIS - PA, 31 de Agosto de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.413.842/0001-91
ADONIAS CORREA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

POLYMEDH.EIRELI
CNPJ: 63.848.345/0001-10
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____ 2. _____